

Ofício nº064/2025/SMS/CHS

Chapadão do Sul – MS, 27 de abril de 2025.

Senhora Vereadora,

Ao cumprimentá-la, faço referência ao Requerimento 35/2025, desta procedência, o qual solicita informações sobre o cumprimento da Lei que institui, no âmbito do município de Chapadão do Sul/MS, o fornecimento gratuito de sensores de medição contínua de glicose para pessoas diagnosticadas com Diabetes Mellitus Tipo 1 e Tipo 2, conforme regulamentação prevista.

Informamos que a mesma não se encontra em cumprimento, uma vez que o Poder Executivo enviou Projeto de Lei para revogação total, estando este pautado para votação na Sessão que ocorrerá em 05 de maio de 2025, e consta na mensagem do executivo os motivos que justificam a impossibilidade de cumprimento da mesma.

Solicitamos que seja aguardada a votação para darmos os seguimentos necessários após o resultado.

Atenciosamente,

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

A Senhora Vereadora
Alline Krug Tontini
Câmara de Vereadores
Chapadão do Sul/MS